



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXVI – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de junho de 2026 – Tiragem: 50

PORTARIA ESPECIAL Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – o pedido formulado pelo servidor anexado a esta portaria

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **EDCLEIA FERREIRA DE AMORIM** do cargo Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 01 de junho de 2026.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal